



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 - Centro - Fone (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8525/2023

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu-PR.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu - PR, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal Alimentar e Nutricional no Município,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mandaguçu-PR, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, às 13:00 horas, Auditório Maria Cecília Ramires, 3º Andar, Centro Cultural Domingos Lançoni, Rua Bernardino Bôgo, 155 tendo como tema central: **"Comida de Verdade, Democracia e Equidade"**.

Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento de Agricultura e Pecuária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 16 de junho de 2023


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

